

Ofício nº 064/202-SEC

Palmital, 29 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fabiano José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

Ofício Resposta ao Requerimento de nº. 109 do Exmo. Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva – Galo

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 109, de 15 de setembro de 2021, por meio do qual, o vereador Carlos Eduardo da Silva solicita que sejam enviadas à Câmara Municipal de Palmital, informações acerca da existência de programa de acompanhamento nutricional aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, venho esclarecer o que se segue.

De saída, é importante ressaltar que esta Secretaria de Educação e Cultura publica na medida em que há realização de atos por parte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar a integralidade do conteúdo de seus documentos, que podem ser facilmente acessados através do sítio eletrônico <https://www.palmital.sp.gov.br/educacao.php>.

Ademais, a Nutricionista Fernanda Gaspar Marques é a responsável pela elaboração do cardápio, qual seja o acompanhamento nutricional, e, como se extrai da ata disponibilizada no sítio eletrônico acima citado, possui conhecimento atualizado das exigências para composição da merenda escolar, sempre observando as legislações aplicáveis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Márcia Helena Descrove Franco
Secretária de Educação e Cultura

04/10/21
RECEBIDO
Márcia Helena Descrove Franco

Câmara Municipal de Palmital - SP

PROTOCOLO GERAL 764/2021
Data: 04/10/2021 - Horário: 15:58
Administrativo - RECE 64/2021